



ADENDO AO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020.

Objeto é *registro de preços para futura e eventual aquisição de kit básico natalidade, cesta básica, e cobertor, destinado às famílias carentes, e a população em situação de vulnerabilidade social, Secretaria de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis-MT*, conforme edital e seus anexos.

Comunicamos as empresas interessadas em participar do referido certame licitatório que o Lote abaixo descrito com relação ao **item 10** quando da entrega do produto passa a ser a seguinte:

**5.1. ITENS E QUANTIDADES DOS PRODUTOS QUE COMPÕEM CADA CESTA BÁSICA:**

Item	Descrição dos produtos para cada cesta básica	Unid.	Qtde
01	Arroz tipo "1" embalagem com 05 quilos, conforme marca oferecida em licitação.	Pacote	02
02	Felção tipo "1" embalagem com 01 quilos, conforme marca oferecida em licitação.	Pacote	03
03	Óleo de soja embalagem com 900 ml, conforme marca oferecida em licitação.	Unid.	03
04	Macarrão sêmola espaguete emb. 500 gramas, conf. marca oferecida em licitação.	Pacote	01
05	Açúcar cristal embalagem com 02 quilos, conforme marca oferecida em licitação.	Pacote	02
06	Extrato de tomate embalagem com 340 gramas, conf. marca oferecida em licitação.	Unid.	01
07	Farinha de trigo tipo "1" embalagem c/01 quilo, conf. marca oferecida em licitação.	Pacote	01
08	Café torrado e moído embalagem c/250 gramas, conf. marca oferecida em licitação.	Pacote	02
09	Milho verde embalagem com 200 gramas, conf. marca oferecida em licitação.	Unid.	01
10	<del>Onde se lê Café torrado e moído embalagem c/250 gramas,</del> <b>Leia-se Biscoito embalagem c/800 gramas, conf. marca oferecida em licitação.</b>	Pacote	01

**5.1.2.** O Licitante vencedor do lote dos itens que serão utilizados para compor as **cestas básicas** deverá compô-la em conformidade com os produtos embalagens e marcas oferecidos e aceitos em licitação e nas quantidades acima elencadas. Para formulação da proposta será por lote/itens, quando for entregar os produtos deverá formar **cestas básicas nas quantidades acima descritas por cesta**, acondicionada em saco plástico transparente.

Esclarecemos que os demais regramentos permanecem inalterados.

  
**José Edilson Gonçalves**  
Pregoeiro